Lei 25/84

"Considera de Utilidade Pública o "Esporte Clube 5ta Cruz".
A Câmara Municipal de Tocantins, decreta e eu Prefeito Municipal de Tocantins, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública para os fins previstos na Lei o Esporte Clube Santa Cruz, de Tocantins sociedade organizado em 23/05/958 em todas as suas atividades atinentes.

02'- Revogado as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 20 de dezembro de 1.984

José Gilmar de Arruda
Angelino de Arruda
Prefeito Municipal